DECRETO Nº 2046, DE 10 DE MARÇO DE 1994

NOMEIA O CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO HISTÓRICA E ARTÍSTICA DE SETE LAGOAS - FHASETE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 4º da Lei nº 4762/93, que modificou a Lei nº 1523/71, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Curador da Fundação Histórica e Artística de Sete Lagoas, os seguintes membros;

I - EFETIVOS

a) Francisco Timóteo Pereira
b) Mônica Campolina Diniz Peixoto
c) Mariza da Conceição Pereira
d) Ivânio Cristelli
e) Maria Selma V. Figueiredo Soares
f) Everaldo José Alves
g) José Antônio de Vasconcelos Costa
h) Márcio Vicente da Silveira Santos
i) Sílvio Diniz Ferreira
j) Vicente Meireles Avelar Júnior
k) Lyra Fernandino Henriques
l) José Cláudio Vasconcelos Padrão
m) Marta Villefort Martins Campelo
n) Hélio de Oliveira Costa
o) Judith Coelho Maciel
p) Daniel Dias Tavares
q) Hélio Diniz Peixoto
r) Geraldo Faustino Mateus
s) Loreta Domitila D`Amato
t) Geraldo Fraga

II - SUPLENTES

a) Maria Elisa Abreu Lanza
b) Lúcia Vitória Avelar
c) Viviane Junqueira Silva
d) Hermelindo Mascarenhas Borba
e) Maura Lúcia Lopes Mascarenhas
f) Benjamim Campolina de Avelar Marques
g) Emílio Vasconcelos Costa
h) Edina Maria de Abreu Mendes
i) Daniela Estanislau Nogueira
j) Silvia Maria de Araújo Soares e Corrêa

Art. 2º Ficam igualmente nomeados, para compor o Conselho Fiscal da Fundação Histórica e Artística de Sete Lagoas os seguintes membros.

III - CONSELHO FISCAL

a) Jacinto Chaves
b) Domingos Gilberto de Almeida
c) Adilson Geraldo Rocha
d) Stéfano Antonini D`Amato
e) João Paulo Pereira da Silva
f) Moisés Vieira Neto

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de março de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO TIMÓTEO PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura